



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 149/2021 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n. 00303.003240/2021-94.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE** para substituir o Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior na 4ª Defensoria da Infância e Juventude, **nos dias 25 e 26 de janeiro 2022**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 234/2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados